

Requerimento de juntada ao Projeto de Lei n. 867, de 2021

Solicito a JUNTADA dos documentos anexos, ao Projeto de Lei n. 867/2021, de minha autoria, que "Denomina "Dr. Fernando Penteado Cardoso" o túnel 1, localizado no km 7 do Rodoanel Mário Covas – SP 021, pista externa, na Capital, abaixo relacionados:

- Ofício SUP/EXT-030-12/01/2022 referência ao protocolo DER/1254576/2021 em resposta ao disposto no artigo 1º, inciso I, alínea C da Lei n. 14.707/2012;
- Certidão de Óbito do homenageado.

Sala das Sessões, em

Deputado Frederico d'Avila



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CERTIDÃO DE ÓBITO
FERNANDO PENTEADO CARDOSO

CPF 003.490.208-25

MATRÍCULA
115170 01 55 2021 4 00123 136 0073515-14

SEXO MASCULINO COR BRANCA ESTADO CIVIL E IDADE VIÚVO - 106 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE SÃO PAULO-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 2949805 SSP/SP ELEITOR SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Odon Lima Cardoso e Rita de Cassia Penteado Cardoso
RESIDENTE NO MESMO LOCAL ONDE OCORRERA O ÓBITO

DATA E HORA DE FALECIMENTO SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM - ÀS 23:00 H DIA 07 MÊS 09 ANO 2021

LOCAL DE FALECIMENTO EM DOMICÍLIO, NA AVENIDA ARRUDA BOTELHO, 168, APARTAMENTO 12 A, ALTO DE PINHEIROS, NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO - SP

CAUSA DA MORTE PNEUMONIA (CID-J18), DISFAGIA (CID-R13), SENILIDADE (CID-R54)

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) CREMADO NO CREMATÓRIO HORTO DA PAZ, EM ITAPEKERICA DA SERRA, SP. DECLARANTE EDUARDO PENTEADO CARDOSO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dr. LUIS ALBERTO SAPORETTI CRM N° 78783 e Dr. Marco Aurélio Bottino CRM N° 16082

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEM Assento lavrado em 15 de setembro de 2021, no Livro C-0123, Fls. 136v, sob n° 000073515. O falecido era viúvo de Magdalena Leme Cardoso, casamento registrado no livro n° B-47, fls. 94, termo n° 5007, em São Paulo - 11° Subdistrito - Santa Cecília - SP. Deixa os seguintes filhos maiores de idade: Fernando, Francisco Antonio, Rita Maria, Maria Magdalena, Eduardo e Maria Estela. Não deixa bens, não deixa testamento, era eleitor, não era reservista e era beneficiário do INSS. **

ANOTAÇÕES DE CADASTRO * As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

RCPN do 14° Subdistrito Lapa
Juliana Patu Rebello Pinho - Oficial
Praça Professor José Azevedo Antunes, 45/49, São Paulo/SP
Cep: 05072050 - Fone 3647-5600
e-mail: registro@cartoriodalapa.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Foi feita em São Paulo, 15 de setembro de 2021.

Liliana de Lima Teixeira
Escrevente Autorizada

ISENTO DE EMOLUMENTOS

Digitado por: Beatriz

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
14° SUBDISTRITO - LAPA
LILIANA DE LIMA TEIXEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

14º CARTÓRIO DA LAPA Registro Civil
Reconheço, por semelhança do sinal manuscrito, de (1) LILIANA DE LIMA TEIXEIRA, em documento sem valor econômico, seu conteúdo.
São Paulo, 17 de setembro de 2021.
Em Teste da Verdade. **LILIANA DE LIMA TEIXEIRA** (Id. 1151700112610071400196452-001571)

14º CARTÓRIO DA LAPA
FIRMA I
S11022AA0708501
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
14º SUBDISTRITO - LAPA
HENRIQUE DE ABRAHÃO CANDIDO
ESCREVENTE AUTORIZADO

115170 - AA000208152
115170 - AA000208152 07/21